

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 203/2022”

“Dispõe sobre cessar Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

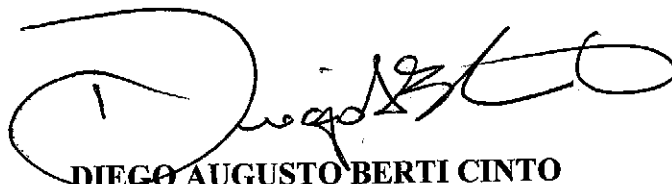
R E S O L V E:

I – Cessar afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme art. 97 da Lei nº. 870/1.993, da servidora municipal **Daiane Terzioglo Dognani Simon**, lotada no cargo de Arquiteta, retornando a partir de 01 de julho de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de junho de 2022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo

Secretário Substituto